

INIC. VIGÊNCIA: 28/12/2025. TÉRM. VIG: 27/06/2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 83.318.022/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1264218

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO: 2023/936414

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.

INIC. VIGÊNCIA: 25/12/2025 TÉRM.VIG.: 22/06/2026
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.
CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.
CNPJ: 22.328.699/0001-56.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1264214

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 090/2021 Processo nº 2021/594946

Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 31/11/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 090/2021 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu através do Ofício nº 211/2025 - GP/PMI datado em 22 de Outubro de 2025 (seq. 328), em virtude de que o convênio foi parcialmente executado na gestão anterior, restando ainda trechos significativos a serem concluídos. Com o objetivo de viabilizar a continuidade da obra, foi elaborado orçamento atualizado, o qual já foi encaminhado para reprogramação junto a essa Secretaria e aguarda análise e aprovação. O objeto encontra-se com o percentual de 76,55%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 327). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/11/2025 T. Vig.: 01/03/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - CNPJ Nº 05.149.117/0001-55.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1264208

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3575017

RESOLVE:

1- SUSPENDER a partir de 03.11 a 02.12.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora, MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO, Id. Funcional nº 3275884/1 ocupante do cargo de Atendente, lotado na Gerência de Documentação e Informação, referente ao período aquisitivo de 12.03.1994 a 11.03.1995 concedida pela PORTARIA Nº 354 de 23.09.2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025.

2- CONCEDER o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO, Id. Funcional nº 3275884/1, ocupante do cargo de Atendente, lotado na Gerência de Documentação e Informação, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo de 12.03.1994 a 11.03.1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 03/11/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 390 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3575573

RESOLVE:

1- SUSPENDER a partir de 03.11 a 02.12.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor, MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVERIA, Id. Funcional nº 3276821/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, lotado na Gerência de Documentação e Informação, referente ao período aquisitivo de 11.07.1994 a 10.07.1995 concedida pela PORTARIA Nº 354 de 23.09.2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025.

2- CONCEDER o usufruto de 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVERIA, Id. Funcional nº 3276821/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, lotado na Gerência de Documentação e Informação, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo de 11.07.1994 a 10.07.1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 03/11/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1264145

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA da publicação do contrato 028/2025

Na publicação de número 1263496, que saiu no diário oficial do dia 04 de novembro de 2025, nº 36.422 do contrato nº 028/2025, **onde se lê** o valor por extenso de vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais, **passa-se a ler** três mil e duzentos reais.

Belém, 04 de novembro de 2025.

Hilton Alves de Aguiar

Presidente da CPH

Protocolo: 1264257

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025-CPH – OS4

- Processo: Nº 2025/3369777

- Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO e SUPRESSÃO do Contrato de nº 01/2025 - CPH, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, é parte integrante deste contrato a Ordem de Serviço nº 04.

- Do Acréscimo

O presente contrato suportará o acréscimo no valor de R\$ 1.774.192,80 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), que representa aproximadamente 23,16% do valor originalmente pactuado.

- Da Supressão

O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 82.950,54 (Oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), que representa aproximadamente 1,08% do valor originalmente pactuado.

- Do Valor Global

O presente contrato terá seu valor contratual global alterado para R\$ 9.352.458,67 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

- Data de Assinatura: 04/11/2025